



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N°556/2023.

De 21 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Canarana - MT
PUBLICADO E AFIXADO NO LUGAR
DE COSTUME
21/07/2023
Ulaygo

Exonera Servidora a Pedido.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar **Marcia Barbosa Martins**, do cargo de Secretária do PREVICAN, cargo de Provimento em Comissão, criado pela Lei Municipal n°879/2009 de 23 de abril de 2009.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 10 de maio de 2023.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 21 de julho de 2023.

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA:88844846187
6187

Assinado de forma digital por FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA:88844846187
Dados: 2023.07.21 16:41:22 -03'00'

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Art. 1º - Conceder a Servidora **Meyrelle Moreira Marcelino**, ocupante do cargo de **Enfermeira**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 14 de agosto de 2023 a 23 de agosto de 2023; e,
- O último período, 20 dias, 04 de dezembro de 2023 a 23 de dezembro de 2023;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 14/07/2022 a 13/07/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de julho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº556/2023.

Portaria Nº556/2023.

De 21 de julho de 2023.

Exonera Servidora a Pedido.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Marcia Barbosa Martins**, do cargo de Secretária da PREVICAN, cargo de Provimento em Comissão, criado pela Lei Municipal nº879/2009 de 23 de abril de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 10 de maio de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 21 de julho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 11/2023 CMS

RESOLUÇÃO Nº 11/2023 CMS

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DE REDAÇÃO DOS ARTIGOS 2º e 3º DA RESOLUÇÃO Nº 006/2023 CMS, DE 11 DE MAIO DE 2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Canarana, Estado de Mato Grosso, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 21 de julho de 2023 – na modalidade virtual, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.689/2022 e, considerando a necessidade de deliberar sobre alterações de redação nos artigos 2º e 3º da Resolução nº 006/2023 CMS, Resolve:

Art. 1º - Aprovar as seguintes alterações:

Onde se lê:

Art. 2º - Aprovar os recursos da Proposta de Emenda Parlamentar no valor de **210.000,00 (duzentos e dez mil reais)** de autoria do Deputado Estadual – Thiago Alexandre Rodrigues Silva;

Ler:

Art. 2º - Aprovar os recursos da Proposta de Emenda Parlamentar no valor de **150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** de autoria do Deputado Estadual – Thiago Alexandre Rodrigues Silva;

Onde se lê:

Art. 3º- Aprovar os recursos da Proposta de Emenda Parlamentar no valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)** de autoria do Deputado Estadual Dr. Jose Eugênio de Paiva;

Ler:

Art. 3º- Aprovar os recursos da Proposta de Emenda Parlamentar no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** de autoria do Deputado Estadual Dr. Jose Eugênio de Paiva;

Parágrafo único – Os recursos ora aprovados destinam-se a custeio de ações e serviços públicos em saúde no Município de Canarana-MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Canarana -MT, 27 de julho de 2023

Odailton Resende Santeiro

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PORTARIA Nº531/2023

Portaria Nº531/2023

De 14 de julho de 2023.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Pecúnia de Licença Prêmio** a **Adelson Prado dos Santos**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº1234, lotada na Secretaria de Saúde, conforme dispõe legislação supra-mencionada, no período de julho de 2023 a setembro de 2023.

Relativo ao quinquênio 2005 a 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 14 de julho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº530/2023

Portaria nº530/2023

De 14 de julho de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Maria do Socorro Pinheiro dos Santos** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Maria do Socorro Pinheiro dos Santos**, ocupante do cargo de **Chefe do Departamento de Controle Patrimonial**, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no primeiro período de 02 de agosto de 2023 a 14 de agosto de 2023; e no segundo período de 08 de setembro de 2023 a 18 de setembro de 2023. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.



do cargo de **Agente Comunitário**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 14 de agosto de 2023 a 12 de setembro de 2023.

da sua remuneração.

23/04/2022.

afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso

em 14 de julho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº527/2023
De 14 de julho de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Cleise Ojuara de Araujo** e dá

outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Cleise Ojuara de Araujo**, ocupante do cargo de **Agente de Combate Endemias**, férias regulares por um período de 01 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 02/05/2020 a 02/05/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso

em 14 de julho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº530/2023
De 14 de julho de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Maria do Socorro Pinheiro dos Santos** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Maria do Socorro Pinheiro dos Santos**, ocupante do cargo de **Chefe do Departamento de Controle Patrimonial**, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no primeiro período de 02 de agosto de 2023 a 14 de agosto de 2023; e no segundo período de 08 de setembro de 2023 a 18 de setembro de 2023. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 04/01/2022 a 03/01/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso

em 14 de julho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria Nº331/2023
De 14 de julho de 2023.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pecúnia de Licença Prêmio a **Adelson Prado dos Santos**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº1234, lotada na Secretaria de Saúde, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de julho de 2023 a setembro de 2023.

Relativo ao quinquênio 2005 a 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 14 de julho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria Nº556/2023.
De 21 de julho de 2023.

Exonera Servidora a Pedido.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Marcia Barbosa Martins**, do cargo de Secretária do PREVICAN, cargo de Provimento em Comissão, criado pela Lei Municipal nº879/2009 de 23 de abril de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 10 de maio de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 21 de julho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO Nº 11/2023 CMS

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DE REDAÇÃO DOS ARTIGOS 2º e 3º DA RESOLUÇÃO Nº 006/2023 CMS, DE 11 DE MAIO DE 2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Canarana, Estado de Mato Grosso, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 21 de julho de 2023 – na modalidade virtual, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.689/2022 e, considerando a necessidade de deliberar sobre alterações de redação nos artigos 2º e 3º da Resolução nº 006/2023 CMS, Resolve:

Art. 1º - Aprovar as seguintes alterações:

Onde se lê:

Art. 2º - Aprovar os recursos da Proposta de Emenda Parlamentar no valor de **210.000,00 (duzentos e dez mil reais)** de autoria do Deputado Estadual – Thiago Alexandre Rodrigues Silva;

Lei:

Art. 2º - Aprovar os recursos da Proposta de Emenda Parlamentar no valor de **150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** de autoria do Deputado Estadual – Thiago Alexandre Rodrigues Silva;

Onde se lê:

Art. 3º - Aprovar os recursos da Proposta de Emenda Parlamentar no valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)** de autoria do Deputado Estadual Dr. Jose Eugênio de Paiva;

Lei:

Art. 3º - Aprovar os recursos da Proposta de Emenda Parlamentar no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** de autoria do Deputado Estadual Dr. Jose Eugênio de Paiva;

Parágrafo único – Os recursos ora aprovados destinam-se a custeio de ações e serviços públicos em saúde no Município de Canarana-MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Canarana -MT, 27 de julho de 2023

Odalton Resende Santeiro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA